PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 709, de 16 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIRomembrodacomissão processante do Processo Administrativo Disciplinarno 31/601.342/2017, servidor(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula no 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, designado(a) através da PORTARIA AGEPEN "P" No 377, de 02 de maio de 2019, publicada na página 40 do Diário Oficial no 9.894, de 03/05/2019, pelo servidor(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula no 9656022, Agente Penitenciário(a) da Área da Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 16 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" No. 710, de 16 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) presidente da comissão sindicante do Processo de Sindicância nº 31/630.149/2018, servidor(a) Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, designado(a) através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 692, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.941, de 12 de julho de 2019, p. 159, pelo servidor(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário(a) da Área da Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 16 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 989, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA, matrícula n. 114531022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Certificação de Contribuição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, em substituição à Titular Adélia da Silva Miranda matrícula n. 132057024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 990, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:





DESIGNAR a servidora Michelle Augusto Miranda, matrícula n. 479600021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recursos Humanos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, em substituição à titular Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga, matrícula n. 21336023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 991, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/n. 1, de 30 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga, matrícula n. 21336023, como responsável pelas funções especificadas no art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/n. 1, de 30 de maio de 2019, no âmbito desta Agência de Previdência Social, referentes ao gozo das licenças-prêmio e especial pelos servidores que tenham adquirido o direito ao benefício.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 992, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795021, ocupante do cargo de Procurador do Estado – 1ª Categoria, Símbolo 214/C/003, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 15/005175/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 993, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente PM ALESSANDRA OLIVEIRA BATISTA, matrícula n. 106351021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301886/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.





PORTARIA "P" AGEPREV n. 994, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM EDENIR LUIZ MEAURIO, matrícula n. 65490023, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300203/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 995, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM PEDRO PAULO OVIEDO, matrícula n. 66853022, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301319/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 996, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOÃO ZITO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 52251021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300800/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 997, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente PM CÉLIA MARIA LUIZ DANIEL, matrícula n. 111354021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301952/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.





PORTARIA "P" AGEPREV n. 998, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM IVANDO VALVERDE, matrícula n. 91201022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301497/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 999, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo BM JULIANO ROJAS E SILVA, matrícula n. 108884021, símbolo 234/CB/5, código 40040, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500952/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.000, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM-RR DANIEL DE SOUZA BENEVIDES, matrícula n. 49117022, símbolo 231/CEL/7, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301742/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.001, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM-RR EUNICE DE OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula n. 91949022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301649/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.





PORTARIA "P" AGEPREV n. 1002, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Soldado PM-RR SUELI CRISTINA FERNANDES, matrícula n. 52373021, símbolo 234/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301647/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.003, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR GILBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 11013021, símbolo 231/SD/5, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301769/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.004, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR JOSÉ AGOSTINHO VIEIRA, matrícula n. 26495022, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301800/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1.005, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM-RR JULIO CESAR BECK VIEIRA, matrícula n. 24521022, símbolo 231/CEL/6, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301645/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.





PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.006, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JORGE DE LIMA BRITO, matrícula n. 17444022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301591/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.007, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INÊZ APARECIDA DANTAS, matrícula n. 50653021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011651/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.008, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LÚCIA CAGNIN CONFORTE, matrícula n. 33040021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013950/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.009, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor JOSÉ CARLOS BORGES LOURENÇO, matrícula n. 47290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/011388/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.





APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 985 de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.941, de 12 de julho de 2019, página 164, referente à servidora VERA MARA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula n. 44069022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301683/2019):

ONDE CONSTA: "...VERA MAURA DE ARAÚJO FERREIRA..."
PASSE A CONSTAR: "...VERA MARA DE ARAÚJO FERREIRA..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

PORTARIA "P" AGRAER N. 244 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias nos meses de fevereiro a junho de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍOD AQUISITIVO	0	PERÍODO DE	GOZO
466239021	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	22/08/2017 21/08/2018	а	12/03/2019 26/03/2019	a
64049023	ALCINEIA SANTOS M. DA SILVA	16/11/2017 15/11/2018	а	24/06/2019 08/07/2019	a
79311021	ALDA MARIA KOHLER	01/06/2017 31/05/2018	а	01/04/2019 15/04/2019	a
68171021	ALDIONE G. DE OLIVEIRA SOARES	10/05/2017 09/05/2018	а	24/06/2019 08/07/2019	а
119820021	ALINE NASCIMENTO F. DE OLIVEIRA	17/01/2018 16/01/2019	а	11/03/2019 25/03/2019	а
46360021	ALINNE DE OLIVEIRA ANDRADE	15/04/2018 14/04/2019	а	04/06/2019 03/07/2019	а
46360021	ALINNE DE OLVIEIRA ANDRADE	15/04/2017 14/04/2018	а	20/05/2019 03/06/2019	a
80918021	ANDRÉ NOGUEIRA BORGES	01/02/2017 31/01/2018	а	24/06/2019 08/07/2019	a
10385022	ANTONIO AYRTON MORCELI	11/06/2016 10/06/2017	а	06/05/2019 04/06/2019	а
12247021	ANTONIO CARLOS FLORES	08/05/2018 07/05/2019	а	03/06/2019 02/07/2019	а
47350021	ANTONIO HEIJI KUSANO	24/10/2017 23/10/2018	а	20/05/2019 03/06/2019	а
133950021	ANTONIO HYPOLITO DIAS NETO	30/04/2017 29/04/2018	а	07/03/2019 05/04/2019	а
16468022	ARCELEI LOPES BAMBIL	03/01/2017 02/01/2018	а	07/03/2019 21/03/2019	а
9524021	ARIZOLY MENDES	11/11/2017 10/11/2018	а	02/05/2019 31/05/2019	a
133885021	ARNALDO SANTIAGO FILHO	22/01/2018 21/01/2019	а	10/06/2019 24/06/2019	а
92247021	AURINEY SANTOS DE MENEZES	05/04/2018 04/04/2019	а	08/04/2019 22/04/2019	а
93666022	CARLOS MARCEL MIRANDA DE LIMA	13/08/2017 12/08/2018	а	03/06/2019 02/07/2019	а
12093023	CARMEN INES GUMUCIO HOFFMAN	18/05/2017 17/05/2018	а	01/04/2019 15/04/2019	а
12566021	CÁSSIA REGINA Y. IDE VIEIRA	01/02/2018 31/01/2019	а	04/02/2019 18/01/2019	а
110435021	CESAR BULHÕES MARTINS	20/10/2017 19/10/2018	а	11/02/2019 25/02/2019	а

